Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de março de 2025 às 11:00, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7002893: DECRETO LEGISLATIVO N°. 01/2025 QUE APROVA AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7002893

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO LEGISLATIVO nº. 01/2025
DE 03 DE MARÇO DE 2025

QUE APROVA AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUNHATAÍ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO E TENDO EM VISTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 -PCP 24/00239279

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Cunhataí, compreendendo os balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro, bem como o Balanço Geral Anual, todos relativos ao exercício orçamentário e financeiro de 2023.

Parágrafo único – Sugere-se ao Executivo Municipal, que atente para as recomendações remanescentes do processo e Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunhataí/SC, 03 de março de 2025.

VILMAR ANDRE BRANDAO:03024789901

Assinado digitalmente por VILMAR ANDRE BRANDAO:03024789901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=83524728000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=VILMAR ANDRE BRANDAO:03024789901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.05 10:49:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

VILMAR ANDRÉ BRANDÃO
Presidente

SILVANI BILHA THEISEN
1ª SECRETÁRIA

CRISTINA MULLER PEREIRA
2ª SECRETÁRIA